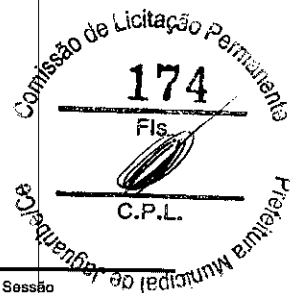


# Ata de Processo Fracassado



## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/12/2020 12:57	17/12/2020 13:00	24/12/2020 13:00	30/12/2020 07:30	30/12/2020 08:00

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	0001	1 GASOLINA COMUM	4,83	424400	L	Deserto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.049.852,00			
0002	0001	2 DIESEL S10	3,88	609000	L	Deserto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	2.362.920,00			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
17/12/2020	PE.16.12.01.2020.EDITAL.pdf

## Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
30/12/2020 - 08:51	Negociação aberta para o processo 16.12.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 16.12.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/12/2020 - 08:51	Negociação aberta para o processo 16.12.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 2 do processo 16.12.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/12/2020 - 08:52	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2020 às 10:53.
30/12/2020 - 09:33	Mensagem para negociação no processo 16.12.01/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 16.12.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - 1 GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	26.797.802/0001-68	18/12/2020 - 20:34:42	COMUM	BR DISTRIBUIDORA PETROBRAS	4,79	2.032.876,00	Não
AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	09.512.944/0001-12	29/12/2020 - 18:31:30	COMUM	BR	4,83	2.049.852,00	Sim

### LOTE 0002 - ITEM 0001 - 2 DIESEL S10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	26.797.802/0001-68	18/12/2020 - 20:36:48	S10	BR DISTRIBUIDORA PETROBRAS	3,88	2.362.920,00	Não
AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	09.512.944/0001-12	29/12/2020 - 18:32:30	S10	BR	3,88	2.362.920,00	Sim

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/12/2020 - 16:01:42	J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	26.797.802/0001-68	Item 0001 - LOTE 01

Desclassificação: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.

30/12/2020 - 16:01:49 AUTOPOSTO 09.512.944/0001-12 Item 0001 - LOTE 01  
JAGUARIBANO  
COMERCIAL DE  
COMBUSTIVEIS EIRELI

Desclassificação: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.

30/12/2020 - 16:01:55 AUTOPOSTO 09.512.944/0001-12 Item 0002 - LOTE 02  
JAGUARIBANO  
COMERCIAL DE  
COMBUSTIVEIS EIRELI

Desclassificação: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.

30/12/2020 - 16:02:00 J S BOTAO COMERCIAL DE 26.797.802/0001-68 Item 0002 - LOTE 02  
COMBUSTIVEIS EIRELI

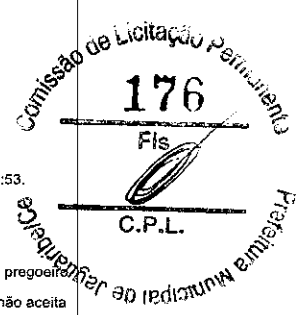
Desclassificação: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

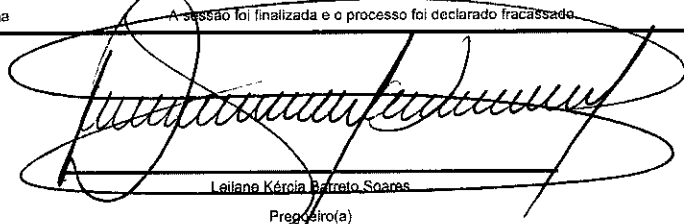
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/12/2020 - 16:33	--	--

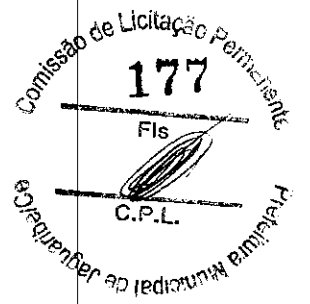
## Chat

Data	Apelido	Frase
30/12/2020 - 08:05:00	Pregoeiro	Bom dia a todos!
30/12/2020 - 08:06:14	Pregoeiro	Daremos início ao Pregão Eletrônico 16.12.01/2020, para aquisição de combustível
30/12/2020 - 08:06:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/12/2020 - 08:07:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/12/2020 - 08:07:10	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/12/2020 - 08:07:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
30/12/2020 - 08:07:10	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/12/2020 - 08:09:20	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/12/2020 - 08:09:20	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/12/2020 - 08:10:22	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/12/2020 - 08:10:22	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/12/2020 - 08:11:41	Pregoeiro	Informo que os lances devem ser dados de acordo com o valor global do LOTE
30/12/2020 - 08:13:06	Pregoeiro	Favor corrigir os lances, informando o valor global do lote
30/12/2020 - 08:17:33	Pregoeiro	O lance deve ser dado considerando o valor global do lote
30/12/2020 - 08:17:44	Pregoeiro	Sugiro correção
30/12/2020 - 08:38:22	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
30/12/2020 - 08:45:13	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
30/12/2020 - 08:45:13	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 30/12/2020 as 08:50:12.
30/12/2020 - 08:50:14	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
30/12/2020 - 08:50:14	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
30/12/2020 - 08:51:16	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com valor de R\$ 3,39.
30/12/2020 - 08:51:16	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com valor de R\$ 2,98.

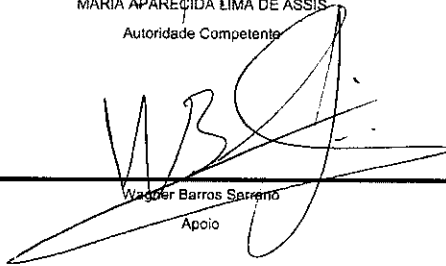


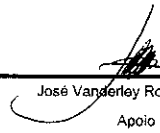
30/12/2020 - 08:51:16	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
30/12/2020 - 08:52:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2020 às 10:53.
30/12/2020 - 08:58:12	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3,38.
30/12/2020 - 09:08:04	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2,97.
30/12/2020 - 09:33:34	F. J S BOTAO COMERCI...	Negociação Item 0001: olá, conversei com o suporte e informaram que é com o pregoeiro
30/12/2020 - 09:34:55	F. J S BOTAO COMERCI...	Negociação Item 0001: informamos o valor negociado de R\$ 3,38, e o sistema não aceita
30/12/2020 - 09:36:12	F. J S BOTAO COMERCI...	Negociação Item 0001: proposta readequada
30/12/2020 - 10:02:32	F. J S BOTAO COMERCI...	Negociação Item 0001: no sistema, não tem a opção de enviar arquivo da proposta readequada, teria outro meio de enviar, já que o sistema está dando erro ao enviar a proposta readequada
30/12/2020 - 11:44:45	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2020 às 13:45.
30/12/2020 - 11:45:08	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/12/2020 às 13:46.
30/12/2020 - 12:37:56	Pregoeiro	Qualquer dúvida no cadastro das propostas ajusta entrar em contato com o suporte do sistema.
30/12/2020 - 15:54:07	Pregoeiro	Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.
30/12/2020 - 16:01:42	Sistema	O fornecedor J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
30/12/2020 - 16:01:42	Sistema	Motivo: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.
30/12/2020 - 16:01:42	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI com valor de R\$ 3.40.
30/12/2020 - 16:01:49	Sistema	O fornecedor AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
30/12/2020 - 16:01:49	Sistema	Motivo: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.
30/12/2020 - 16:01:55	Sistema	O fornecedor AUTOPOSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
30/12/2020 - 16:01:55	Sistema	Motivo: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.
30/12/2020 - 16:01:55	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI com valor de R\$ 2,99.
30/12/2020 - 16:02:00	Sistema	O fornecedor J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
30/12/2020 - 16:02:00	Sistema	Motivo: Boa tarde, aviso aos senhores participantes, que esta licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os prezados participantes, por reiteradas vezes ofertaram lances considerando o valor unitário do item, mesmo, após várias advertências da Pregoeira solicitando que os lances fossem ofertados considerando o VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito no edital, amplamente divulgado, do conhecimento de todos. Portanto, os senhores participantes frustraram o certame, sendo assim, o presente Pregão Eletrônico considerado FRACASSADO.
30/12/2020 - 16:02:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo ordenador para 30/12/2020 às 18:33.
30/12/2020 - 18:20:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

  
Lailana Kércia Barreto Soares  
Pregoeiro(a)



  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS  
Autoridade Competente

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Barros Saramo  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
José Vanderley Rosa da Silva  
Apoio

